



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SDC 389/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Regina Panceri	Gerente de Educação e Pesquisa	0295013-8-02	gepex@defesacivil.sc.gov.br
Gladis Helena da Silva	Assistente Técnica	294892-3-01	gecae.adm01@defesacivil.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

No que se refere a contextualização e alcance do PDCE 2026, considera-se, de início, a grandiosidade e o impacto esperado do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) em Santa Catarina para o ano de 2026, com metas ambiciosas de atendimento anual a 120.000 estudantes, 2.000 escolas e 8.000 professores. Essa escala exige planejamento robusto, capacidade logística contínua e contratações estruturadas para garantir a entrega tempestiva dos insumos pedagógicos e de engajamento.

Quanto à natureza e urgência das aquisições, a execução do PDCE pressupõe a aquisição massiva, recorrente e padronizada de materiais como livros, almanaques, sacochilas, blocos, pasta, adesivos, entre outros). A adesão ampla das escolas e o foco na preparação para o “novo regime climático” demandam um fornecimento ágil, desburocratizado e contínuo, alinhado às diferentes etapas pedagógicas e cronogramas regionais do Programa.

Quanto a Padronização como Vetor de Qualidade, para um programa com a abrangência do PDCE, a padronização dos materiais é elemento crítico para assegurar:

- Identidade visual unificada do Programa;
- Coerência pedagógica entre os conteúdos destinados a estudantes e professores;
- Qualidade técnica e editorial homogênea em todo o território catarinense.

No que diz respeito à abrangência territorial e variabilidade de demanda, o PDCE cobre todo o Estado de Santa Catarina, o que implica variações de volume, timing e logística conforme a adesão e o andamento das

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



atividades em diferentes municípios e regiões. Assim, a modelagem contratual deve permitir flexibilidade quantitativa, entregas faseadas e capacidade de resposta rápida a demandas supervenientes.

Em relação às responsabilidades institucionais, conforme o Projeto Pedagógico do PDCE e os Acordos de Cooperação firmados com escolas e municípios, compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SPDC-SC) o fornecimento dos materiais de apoio essenciais à plena execução do Programa, abrangendo:

- Materiais gráficos e editoriais: livros do aluno e do professor, almanaques, cadernos, blocos, canetas, banners, placas, entre outros;
- Materiais de vestuário e identificação: coletes, camisetas, sacochilas;
- Produtos criativos e de engajamento: mascotes, bótons, adesivos, squeezees, chaveiros, entre outros.

Quanto aos investimentos realizados e projeções, nos exercícios 2024/2025, a SPDC-SC destinou R\$ 5.737.943,00 (cinco milhões setecentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais), evidenciando o aporte financeiro necessário para dar suporte ao Programa. Considerando a ampliação de metas e o crescimento da rede atendida, mantém-se a necessidade urgente, contínua e estratégica de aquisição dos materiais essenciais para identificação, engajamento e suporte pedagógico.

O êxito do Programa Defesa Civil na Escola — com seu propósito de alto impacto educacional e de preparação da comunidade escolar para os desafios impostos pelo novo regime climático — está intrinsecamente condicionado à capacidade da Administração em contratar de forma eficiente, econômica, padronizada e ágil. Assim, o planejamento e a condução dos processos de contratação devem assegurar continuidade, escalabilidade e qualidade na entrega dos materiais, garantindo o alcance integral das metas pactuadas e a sustentabilidade do PDCE em todo o estado.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

No que se refere ao quantitativo, a maior parte dos itens está contemplada no Plano Anual de Compras (PAC). No entanto, os itens e respectivas quantidades foram ajustados para refletir o cenário atual, considerando que o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) alcançou dimensões superiores às originalmente previstas. Dessa forma, os ajustes visam complementar a demanda emergente, assegurando a continuidade e a efetividade da execução do Programa.

Adicionalmente, destaca-se que o Decreto Estadual nº 1.382/2021 estabelece a obrigatoriedade de adesão ao PDCE por todas as escolas da rede estadual de Santa Catarina que ofertam o 6º ou o 7º ano do Ensino Fundamental, abrangendo aproximadamente 2.000 unidades escolares e uma estimativa de 120 mil estudantes matriculados. Esse contexto reforça a necessidade de readequação quantitativa para atender à totalidade do público-alvo, em consonância com a política pública estabelecida.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuário, produtos criativos e materiais de apoio, a fim de atender às necessidades operacionais e pedagógicas do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), desenvolvido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



O fornecimento compreenderá, entre outros itens:

- Materiais gráficos e impressos: livros, almanaques, blocos, banners, placas, cartazes;
- Artigos de vestuário e acessórios: coletes, camisetas, sacochilas;
- Produtos criativos e promocionais: mascotes, bótons, adesivos, chaveiros e demais itens correlatos.

Todos os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, assegurando resistência, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. O fornecedor deverá apresentar, junto com a proposta, especificações técnicas completas dos materiais ofertados, contendo informações como dimensões, tipo de material, acabamento, prazos de garantia e demais características relevantes.

Como condição obrigatória de habilitação técnica, as licitantes deverão apresentar uma amostra de cada item proposto, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. As amostras serão utilizadas para fins de análise e controle de qualidade e, quando necessário, poderão ser submetidas a testes técnicos. Não caberá à licitante solicitar devolução ou indenização pelas amostras entregues.

A contratada deverá possuir estrutura logística adequada para garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato, sendo responsável por realizar a distribuição dos materiais nas Coordenadorias Regionais e micro-regionais, totalizando 40 cidades distintas, conforme orientação que será dada pela SDC, conforme cronograma a ser definido. Caso necessário, a contratada deverá prestar suporte técnico relacionado à entrega, acondicionamento ou utilização dos materiais.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o ano de 2026, o quantitativo de materiais necessários para o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) foi meticulosamente calculado, levando em conta diversos fatores cruciais para a expansão e sucesso do programa. A base para essa estimativa é fundamentada nos seguintes pontos:

1. Histórico de Aquisições e Crescimento do Programa - a análise das aquisições realizadas em anos anteriores foi fundamental. Observamos um crescimento consistente na demanda por materiais, refletindo a crescente adesão ao PDCE:

ITENS	2021	2022	2023	2024	2025
ESCOLAS	107	429	643	893	1410
PROFESSORES	363	1.619	1.980	1.730	2.840
ESTUDANTES	8.899	15.000	39.790	53.000	82.000

Este histórico mostra uma tendência de aumento expressivo no número de escolas, professores e estudantes impactados, o que naturalmente demanda uma maior quantidade de itens.

2. Meta de Adesão Total e Abrangência Estadual - O Decreto nº 1.382/2021 estabeleceu o ano de **2024** como o prazo para a adesão total das escolas que oferecem o 6º ou 7º ano do ensino fundamental. Com base nos registros de matrículas e no censo escolar de Santa Catarina, a projeção para o programa em 2026 é de um alcance ainda maior e conforme registro de matrícula e de escolas no estado de Santa Catarina, serão atendidos 120.000 estudantes, 2000 escolas e aproximadamente 8000 professores ano. Essa meta ambiciosa de **cobertura total em todo o estado** exige uma



preparação robusta e a garantia de disponibilidade de materiais para atender a essa vasta rede educacional.

3. O cálculo do quantitativo leva em conta o número total de escolas que participarão do programa, incluindo tanto as unidades que já fazem parte da iniciativa quanto as **novas adesões**. Além disso, a estimativa engloba tanto as escolas públicas (estaduais e municipais) quanto as privadas, garantindo que o PDCE atinja sua capacidade máxima de impacto em Santa Catarina.
4. Essa abordagem detalhada assegura que o PDCE terá os recursos materiais necessários para continuar a preparar a comunidade escolar para os desafios impostos pelo novo regime climático em Santa Catarina.

LOTE	ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	01	504222310	Bloco de Anotações com Caneta Ecológica Capa + contra capa (irregular). Formato fechado: 21x15cm 4x1 cor, sendo papel couche fosco 170g acoplado em papel pinho 0,22mm , laminação fosca 1x0, verniz , folha guarda offset 180g 0x0. Miolo formato fechado 13,8x20,9 cm, 4x4, off set 90g , 100 folhas (200 pág) Acabamento: acoplagem capa dura, wire-o colorido, elástico para fixação da caneta sendo espessura mínima 12mm na cor laranja / branco / preto, fixado na contra capa dura. Caneta ecológica nas cores laranja, branco, preto, azul, verde com gravação cromia (medidas 60x10mm)	UND	120.000
1	02	504222311	Impressão de Caderno do Aluno Apostila com 154 páginas cores; Formato fechado 21x29,7 cm vertical Capa papel cartão duo designer 350g com laminação BOPP fosca (F/V), 4x4; Miolo 4x4 papel offset 75g. Acabamento com vinco, corte, intercalação manual, micro costura e Cola PUR	UND	120.000
1	03	504222312	Impressão de Caderno do Professor Apostila com 222 páginas cores; Formato fechado 21x29,7cm horizontal Capa papel cartão duo designer 350g com laminação BOPP fosca (F/V), 4x4; Miolo 4x4 papel offset 90g. Acabamento com vinco, corte, intercalação manual, micro costura e Cola PUR	UND	10.000
1	04	504222313	Impressão Almanaque Nossa Segurança Almanaque com 80 páginas 4x4 cores; Formato 21x14,8 cm fechado Capa papel cartão duo designer 350g com laminação BOPP fosca (F/V), 4x4. Miolo 4x4 papel offset 75	UND	130.000

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



			Acabamento com vinco, corte, intercalação manual, micro costura e Cola PUR.		
1	05	072753013	Sacochila Personalizada Mochila tipo saco; Modelo Adulto; Formato 40x30cm; Tecido: nylon; impermeável, Impressão dos 2 lados, frente e verso, em termotransferência com 300 DPI (A arte abaixo deve ser impressa no centro da Sacochila); Cor: Laranja; Cordão: Azul ou Preto	UND	120.000
1	06	504222314	Impressão Caderno Nepdec e Simulados Apostila com 36 páginas cores; Formato fechado 21x29,7cm. Capa papel cartão duo designer 350g com laminação BOPP fosca (F/V), 4x4; Miolo 4x4 papel off set 90g. Acabamento com vinco, corte, intercalação manual, grampo	UND	4.000
1	07	504222315	Impressão Projeto Pedagógico PDCE com 48 páginas cores; Formato fechado 21x29,7cm. Capa papel cartão duo designer 350g com laminação BOPP fosca (F/V), 4x4; Miolo 4x4 papel off set 90g. Acabamento com vinco, corte, intercalação manual, grampo.	UND	4.000
1	08	504222316	Pasta Plástica Impermeável com PLAFE Formato 34,5x25cm, material PVC cristal transparente 0,20, com impressão 4x0 cor até 380cm ² de gravação, Fechamento duplo com fecho ziplock e canaleta, Impermeável 100%, Garantia de não desbotamento e com grande durabilidade, produto impermeável. Acabamento em solda eletrônica de alto padrão e resistência. Lâmina interna couchê brilho 115g 4x4 cores com verniz BA de proteção. Serviço de encarte da lâmina na pasta.	UND	120.000
1	09	504222319	Placas de PVC Placa de PVC 2 mm; Formato de 30x40; Adesivada; Corte Reto	UND	1.000

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



1	10	504222317	Adesivos de Vinil Adesivo transparente Tamanho 21 cm x 6 cm Impressão colorida a prova d'água e corte especial eletrônico	UND	13.000
1	11	504222318	Adesivos de Vinil Tamanho 18 cm x 18 cm Impressão colorida a prova d'água e corte especial eletrônico	UND	10.000
1	12	504222320	Pin de metal Tamanho: 7 cm x 4,1 cm Material: metálico, recorte no formato do desenho Cor: 4 cores Com verniz, presilha de alta fixação, embalado individual.	UND	200
2	13	030082008	Banner com impressão digital Formato: por metro quadrado Medida: por metro quadrado Lona 440g trama 1000x1000 Impressão em alta resolução, acabamento com ponteiros, cordão e madeira	UND	2.200
2	14	100056003	Tripé/Suporte Banner Desenvolvido em alumínio e possui barras duplas que ligam as pernas do tripé fornecendo uma maior estabilidade. Possui 3 seções independentes e as seções do tripé são travadas com tensionadores especiais fabricados com materiais de qualidade e resistentes. Cor: Preto Modelo: WT-807 Tripé em alumínio anodizado Altura Máxima: 3,00 m Altura Mínima: 1,20 m Altura Dobrado: 1,10 m Peso: 2.5 kg Suporta: 10 kg Dimensões da caixa: 1,20 x 0,10 x 0,10 m	UND	50

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atendimento à demanda do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), foi realizado levantamento mercadológico com o objetivo de identificar as alternativas viáveis de fornecimento de materiais gráficos, artigos de vestuário, produtos criativos e materiais de apoio educacional.

Durante essa análise, foram consideradas as seguintes variáveis:

- Disponibilidade dos itens no mercado nacional;
- Capacidade produtiva e logística das empresas fornecedoras;
- Possibilidade de padronização e personalização dos produtos conforme identidade visual do Programa;
- Custos praticados e histórico de contratações anteriores;
- Razoabilidade dos prazos de entrega diante das metas estabelecidas;
- Qualidade esperada, com base em amostras e catálogos técnicos.

A análise mercadológica apontou que a solução mais técnica e economicamente viável é a contratação de empresa especializada com experiência comprovada na produção e fornecimento de materiais institucionais e educacionais sob demanda, incluindo o desenvolvimento gráfico, confecção e entrega regionalizada em Santa Catarina.

As cotações realizadas demonstraram que há fornecedores aptos a atender ao objeto com qualidade, prazo e preço compatíveis com o mercado, sendo possível a estimativa do valor com base em orçamentos válidos e recentes. A opção pelo registro de preços por lote foi considerada a melhor alternativa, e a escolha por fragmentar o objeto em dois lotes se justifica tecnicamente pela necessidade de padronização visual, consistência pedagógica e controle de qualidade unificado, além de economias de escala na produção e logística, o que reforça a viabilidade da solução. Dessa forma, a solução identificada é tecnicamente adequada e economicamente justificável, considerando os objetivos do PDCE e a complexidade logística envolvida no atendimento às diversas unidades escolares do estado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 9.170.777,50 (Nove milhões e cento e setenta mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

A apuração deste valor considera a metodologia combinada, conforme autorizado pelo art. 5º da Instrução Normativa SEA nº 09/2024 e demais normativos aplicáveis, utilizando as seguintes fontes:

- Valores constantes em Atas de Registro de Preços (ARPs) celebradas em exercícios anteriores para objetos similares, com especial destaque à ARP nº 231/2024-A, que já se encontra esgotada, mas serviu como importante parâmetro de referência;
- Orçamentos atualizados obtidos junto a fornecedores do ramo, por meio de pesquisa direta de preços;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para atualização monetária dos valores históricos, garantindo aderência à realidade de mercado atual.

A média ponderada dos preços obtidos foi utilizada como base para formação do valor estimado, privilegiando fornecedores com capacidade comprovada de atendimento, experiência anterior com o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) e condições logísticas compatíveis com a complexidade da distribuição estadual.

A composição completa da memória de cálculo está detalhada em planilha, contendo a descrição dos itens, quantitativos estimados, preços unitários, fontes utilizadas e os documentos comprobatórios que fundamentam a presente estimativa.

8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1- Licitação própria via Registro de Preços	Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão
1 - Vantajosidade econômica	Atende – Possibilita concorrência ampla e obtenção de melhores preços regionalizados.	Parcialmente atende – Pode haver economia em alguns itens, mas outros podem estar acima da média de mercado.
2- Eficiência administrativa	Não atende integralmente – Exige maior tempo e dedicação de equipe técnica e administrativa	Atende – Agiliza o processo e demanda menos recursos humanos e tempo.
3 - Continuidade sustentável do fornecimento	Atende – Permite controle direto da vigência, entregas e aditivos conforme necessidade.	Parcialmente atende – Vincula-se às condições da ata original, limitando o controle pela administração.
4 - Sustentabilidade social e ambiental	Atende – Permite inserção de critérios de sustentabilidade (materiais recicláveis, produção local etc.).	Parcialmente atende – Restrições conforme parâmetros já estabelecidos pela ata existente.
Estimativa de valor	R\$ 9.170.777,50	

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução definida para atender às necessidades do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais gráficos, artigos de vestuário, produtos criativos e materiais de apoio, conforme demanda da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

A escolha pelo sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza continuada e variável do fornecimento, uma vez que o PDCE atende um número elevado e crescente de escolas, professores e



estudantes em todo o Estado de Santa Catarina. Esta estratégia proporciona maior eficiência administrativa, padronização dos materiais e agilidade na contratação, evitando processos licitatórios fragmentados e repetitivos. Além disso, o registro de preços permite o atendimento de múltiplas entregas conforme a evolução do calendário do programa e das adesões escolares, garantindo flexibilidade operacional e controle de qualidade no fornecimento dos itens.

A adoção desta solução foi considerada a mais adequada do ponto de vista técnico, econômico e logístico, considerando a escala do programa, a necessidade de padronização dos produtos, a abrangência estadual da entrega e a continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da Defesa Civil.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação será parcelada em 2 (dois) lotes, com base em critérios técnicos e operacionais, de modo a garantir a economicidade, a padronização e a eficiência na execução contratual.

O parcelamento adotado considera:

- A peculiaridade dos objetos demandados, que são compostos por diversos itens interdependentes (materiais gráficos, artigos de vestuário, produtos criativos e materiais de apoio), todos voltados para o mesmo fim: a operacionalização do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) nas unidades escolares;
- A necessidade de padronização visual e técnica dos materiais que compõem os kits do PDCE, o que exige o controle centralizado da produção para garantir identidade visual, qualidade e coerência pedagógica;
- A logística de entrega unificada, que envolve a distribuição dos materiais nas Coordenadorias Regionais e micro-regionais, totalizando 40 cidades distintas, o que demanda um planejamento único para não comprometer os prazos e o cumprimento do calendário escolar do Programa;
- A forma de acondicionamento e embalagem, uma vez que muitos dos itens são distribuídos em formato de kits completos (ex: caderno do aluno + caderno do professor + sacochila + caneta + adesivos etc.), cuja produção e entrega fragmentada comprometem a organização, aumentam os custos operacionais e criam riscos de extravio ou incompatibilidade entre os materiais.

Adicionalmente, os objetos agrupados apresentam compatibilidade entre si e destinam-se a um mesmo ambiente de uso e execução, o que reforça a conveniência do agrupamento. Portanto, o parcelamento em dois lotes foi considerado a medida mais racional e eficiente, evitando fracionamento indevido, otimizando os processos de produção e entrega e garantindo o atendimento integral e tempestivo às demandas do PDCE.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Declara-se que não há contratações ou aquisições correlatas em andamento ou planejadas que possam suprir, complementar ou se sobrepor ao objeto desta contratação. A presente aquisição é pontual, específica e autônoma, sendo voltada exclusivamente para atender às necessidades do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), não havendo outros contratos vigentes ou previstos com o mesmo objeto ou de natureza similar no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Para que a contratação de todos os materiais necessários e essenciais para o Programa Defesa Civil na Escola atinja seus objetivos e não seja prejudicada por falhas na transição ou implementação, é fundamental garantir a plena operatividade e eficácia do que foi contratado.

Para evitar riscos e garantir a execução bem-sucedida do Programa Defesa Civil na Escola, as empresas contratadas precisam demonstrar uma capacidade abrangente e que possua competências robustas nas seguintes áreas: Capacidade Técnica, Experiência Comprovada, Capacidade de Logística, Infraestrutura de Transporte, Gestão de Materiais e capacidade de armazenamento, organização e distribuição de grandes volumes de materiais; planejamento de roteiros e cronogramas para planejar e otimizar rotas; Solidez Financeira para arcar com os custos iniciais.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os impactos ambientais decorrentes da contratação não são considerados significativos ou irreversíveis. Além disso, é importante priorizar fornecedores que utilizem papel certificado (FSC ou equivalente), proveniente de manejo florestal sustentável, uso de tintas com menor carga tóxica e solventes controlados, para minimizar impactos ao meio ambiente; adoção de políticas de descarte responsável dos resíduos gerados no processo, com destinação correta conforme normas ambientais locais; otimizar a logística de entrega, com roteirização eficiente e consolidação de cargas para reduzir a pegada de carbono no transporte.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a distribuição uniforme dos materiais pedagógicos a todos os estudantes e professores envolvidos no PDCE, assegurando a qualidade das ações educativas;
- Evitar a descontinuidade das atividades programadas, preservando o cronograma e a eficácia do Programa;
- Cumprir a meta institucional de atingir 120 mil estudantes, 2200 escolas e 8000 professores consolidando o PDCE como política pública relevante para a cultura de prevenção e segurança nas escolas e conforme conforme preconiza o Decreto 1382/2021 que estabelece a adesão obrigatória das escolas ao Programa;
- Manter a padronização, qualidade e identidade visual do material, reconhecida positivamente pelos usuários finais.
- maior agilidade e eficiência nas aquisições; economia de escala e otimização de custos;
- padronização de produtos e serviços e a garantia dos princípios da economicidade e eficiência.

O impacto positivo esperado inclui o fortalecimento das competências de prevenção e autoproteção no público escolar, contribuindo diretamente para os objetivos estratégicos da Defesa Civil, relacionados à redução de riscos e promoção de comunidades resilientes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da Ata de Registro de Preços (ARP) e a divisão em lotes para a licitação do Programa Defesa Civil na Escola podem ser estratégias altamente vantajosas para a Administração Pública, proporcionando flexibilidade, economia e maior competitividade. Dentre as vantagens pode-se mencionar flexibilidade e agilidade nas contratações, economia de escala e otimização de recursos e a divisão do objeto da licitação em lotes, prevista no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, é uma estratégia que visa otimizar

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



a competição e a execução permitindo que empresas com capacidades técnicas e logísticas específicas em cada área possam competir, elevando a qualidade do serviço ou produto contratado para aquele lote.

A combinação da Ata de Registro de Preços com a divisão em lotes para o Programa Defesa Civil na Escola representa uma abordagem estratégica e inteligente. A ARP oferece a flexibilidade e a economicidade de contratações futuras, enquanto a divisão em lotes assegura a competitividade, a especialização e a mitigação de riscos, resultando em uma contratação mais eficiente, com maior qualidade e com potencial para alcançar um número mais amplo de beneficiários.

Essas medidas, portanto, não apenas otimizam o uso dos recursos públicos, mas também fortalecem a capacidade da Administração em efetivar um programa de grande relevância social, contribuindo para a construção de uma cultura de prevenção e resiliência nas comunidades escolares.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TNYP9508**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **REGINA PANCERI** (CPF: 572.XXX.209-XX) em 13/02/2026 às 15:48:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 15:47:22 e válido até 08/03/2119 - 15:47:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **GLADIS HELENA DA SILVA** (CPF: 612.XXX.559-XX) em 13/02/2026 às 15:59:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:03 e válido até 13/07/2118 - 14:02:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDAzODIfMzg5XzlwMjZfVE5ZUDk1MDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000389/2026** e o código **TNYP9508** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.